



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE VILHENA

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da Chefe de Departamento de Administração, professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Ana Paula Wendt Menegol, Antônio Nogueira Neto, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, Francisco Emanuel Silveira, Edilson Valjão Bianor de Arruda, Jomilson Queiros de Jesus, Luciana Teixeira e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. O representante discente Leonardo Espinosa da Silva não compareceu. E os professores José Kennedy Lopes Silva, Ana Cláudia Venturin da Costa e Ronie Peterson Silvestre estão afastados para capacitação. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, chefe do Departamento, iniciou agradecendo a presença de todos. Passou aos informes dos professores: 1 - A professora Luciana informou que o departamento fará uma reunião online com todos os alunos para encerramento do semestre, todos professores concordaram com a data proposta, dia 19/05/2021 próxima quarta - feira, e os professores que tiverem aulas neste dia permitirão que os alunos participem deste momento que será no primeiro horário de aula. Sem mais informes, passou-se à pauta. **1 - Processo Sei 23118.005045/2021-91. Assunto: Aproveitamento de Disciplinas (equivalência de disciplina do curso). Interessada: Ana Paula Kerber.** Disciplinas: DAA00046 Organizações e Métodos/80h, DAA00061 Filosofia / 40h e DAA00042 Matemática Aplic. à Administração / 80h. Foi comunicado aos conselheiros que a aluna Ana Paula Kerber foi aluna com matrícula especial na Unir no curso de Administração/VHA no ano de 2019 e ingressou como aluna regular na turma XI. A aluna solicita os aproveitamentos das disciplinas que cursou. Essas disciplinas pertencem ao PPC antigo do curso e já possuem equivalência aprovada no novo PPC, conforme documento apresentado em reunião. Em apreciação da documentação, constatou-se a aprovação da alunas em todas as disciplinas solicitadas, conforme os históricos apresentados. Votação: Aprovado por unanimidade. Decisão: Aprovado o aproveitamento das disciplinas DAA00046 Organizações e Métodos/80h, DAA00061 Filosofia / 40h e DAA00042 Matemática Aplic. à Administração / 80h. O processo será encaminhado à SERCA do campus para devidos registros. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 14:35h e, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 11/05/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON VALJÃO BIANOR DE ARRUDA, Docente**, em 12/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 12/05/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOMILSON QUEIROS DE JESUS, Docente**, em 12/05/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 12/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/05/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 12/05/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 13/05/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 14/05/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 17/05/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665929** e o código CRC **3BA72CA6**.